

## **Resolução CITDigital nº 03/2018, de 17 de julho de 2018**

Aprova o Plano de Trabalho Anual  
para o período 2018-2019.

O Comitê Interministerial para a Transformação Digital – CITDigital, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada em 17 de julho de 2018, na Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social em sua 46ª reunião, em 7 de março de 2017, recomendando a elaboração de estratégia de longo prazo para a economia digital;

CONSIDERANDO o resultado das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da Portaria nº 842/2017/SEI-MCTIC, de 17 de fevereiro de 2017, visando à articulação de diferentes instâncias nacionais para a definição dos pilares da transformação digital brasileira, nos termos dos arts. 28 e 29 do Anexo I ao Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO as contribuições recebidas na Consulta Pública nº 1/DETI/SEP/2017, de 1º de agosto de 2017;

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Trabalho do CITDigital para o Exercício de 2018-2019, na forma da tabela que segue abaixo, conforme o disposto no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18, estabelecendo prioridade para as seguintes ações:

| <b>Nº da Ação</b> | <b>Descrição da Ação</b>                                                                              | <b>Fundamentação Legal</b>                          | <b>Frequência de Realização</b>                         | <b>Prazo de Conclusão</b> |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1                 | Elaborar e aprovar o Regimento Interno do CITDigital.                                                 | Inciso X do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18        | Por evento ou por deliberação dos membros do CITDigital | 23/05/2018                |
| 2                 | Deliberar acerca da Instituição da Instância Técnica Multissetorial referida no inciso II do art. 2º. | Parágrafo Único do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18 | Por evento ou por deliberação dos membros do CITDigital | 30/09/2018                |

| <b>Nº da Ação</b> | <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fundamentação Legal</b>                           | <b>Frequência de Realização</b>                                       | <b>Prazo de Conclusão</b> |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 3                 | Promover a atualização e revisão da E-Digital.                                                                                                                                                                                             | Inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18      | Anual ou quando necessário, por deliberação dos membros do CITDigital | Não se aplica             |
| 4                 | Acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da E- Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas.                                                                                                                           | Inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18        | Trimestral                                                            | Não se aplica             |
| 5                 | Elaborar Relatório de Atividades a ser encaminhado à Presidência da República.                                                                                                                                                             | Artigo 10 do Decreto nº 9.319/18                     | Anual                                                                 | 12 meses                  |
| 6                 | Elaborar Plano de Trabalho do CITDigital para o exercício 2019.                                                                                                                                                                            | Artigo 10 do Decreto nº 9.319/18                     | Anual                                                                 | 12 meses                  |
| 7                 | Elaborar proposta de aprimoramento do marco normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil a ser encaminhado para as instâncias competentes.                                                                                   | Inciso VII do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18       | Por evento ou por deliberação dos membros do CITDigital               | 31/12/2018                |
| 8                 | Elaborar Estudo com o propósito de oferecer subsídios para adoção de tecnologias digitais para aumento da produtividade e competitividade das PME                                                                                          | Inciso VII do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18       | Por evento ou por deliberação dos membros do CITDigital               | 31/12/2018                |
| 9                 | Articular ações relativas à promoção do comércio eletrônico doméstico e internacional, apoiando as exportações brasileiras de bens e serviço de modo coordenado entre os diferentes órgãos e entidades com competências relativas ao tema. | Incisos II e III do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18 | Por evento ou por deliberação dos membros do CITDigital               | 12 meses                  |

2. Deliberar que o Plano de Trabalho do CITDigital para o Exercício de 2018-2019 poderá, por deliberação dos seus membros, ser modificado a qualquer tempo.
3. Deliberar que serão criados Subcomitês para tratar das ações do Plano de Trabalho do CITDigital para o Exercício de 2018 de números 7 e 9.

4. Estabelecer as prioridades da E-Digital para o exercício de 2018-2019, na forma do Anexo I, com base no disposto no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 9.319/18.
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2018.

Natália Marcassa de Souza  
Casa Civil da Presidência da República

Régis Kichei Kakinohana  
Ministério da Fazenda

Rafael Henrique Rodrigues Moreira  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Tiago Silva Miari  
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Thiago Camargo Lopes  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## ANEXO I – DETALHAMENTO DAS AÇÕES PARA O PLANO DE TRABALHO 2018 – 2019

CURTO PRAZO – 3 MESES; MÉDIO PRAZO – 6 MESES; E LONGO PRAZO – 12 MESES

| Nº | Eixo                                                 | Ação Estratégica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo sugerido | Subcomitê                        | Órgãos necessariamente envolvidos |
|----|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 1  | Infraestrutura e acesso                              | Conectar 22.000 escolas públicas, com acessos banda larga de alta velocidade, no âmbito do Programa Educação Conectada.                                                                                                                                                                                                                                 | MÉDIO          | Acompanhamento Direto            | MCTIC/MEC                         |
| 4  |                                                      | Acelerar o processo de implantação das redes 4G utilizando a faixa de radiofrequências de 700 MHz, especialmente nos municípios que não dependem da liberação dessa faixa na transição para a TV digital.                                                                                                                                               | MÉDIO          | Acompanhamento Direto            | MCTIC - Anatel                    |
| 12 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                 | Realizar prospecção de cenários para definição de prioridades de PD&I que tenham impactos positivos no nível de renda, geração de empregos, produtividade e competitividade, incluindo metodologias de <i>foresighting</i> e <i>forecasting</i> , consulta a especialistas (Delphi, painéis, <i>surveys</i> ), cenários e <i>roadmaps</i> tecnológicos. | LONGO          | Acompanhamento Direto            | MCTIC, MDIC, Casa Civil           |
| 14 |                                                      | Aprimorar os marcos legais – a exemplo das leis de incentivos fiscais, como a Lei de Informática e a Lei do Bem, dentre outros – de modo a promover a segurança jurídica e a previsibilidade do fomento a atividades de PD&I.                                                                                                                           | CURTO          | Acompanhamento Direto            | MCTIC                             |
| 20 | Confiança no ambiente digital - proteção de direitos | Apoiar a aprovação de legislação específica para a proteção de dados pessoais.                                                                                                                                                                                                                                                                          | MÉDIO          | SC Confiança no Ambiente Digital | A definir                         |
| 23 |                                                      | Criar ou designar uma autoridade nacional com competências relativas à proteção de dados pessoais e ao fluxo internacional de dados.                                                                                                                                                                                                                    | LONGO          | SC Confiança no Ambiente Digital | A definir                         |
| 25 |                                                      | Estimular a definição e adoção de padrões e certificação de <i>privacy by design and default</i> e <i>security by design and default</i> .                                                                                                                                                                                                              | LONGO          | SC Confiança no Ambiente Digital | MCTIC                             |

| Nº | Eixo                                               | Ação Estratégica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo sugerido | Subcomitê                            | Órgãos necessariamente envolvidos |
|----|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 27 | Confiança no ambiente digital - defesa e segurança | Editar uma política nacional de segurança cibernética, incluindo a definição de uma instância nacional responsável pela articulação de um sistema nacional de segurança cibernética, envolvendo os setores público e privado.                                                                                                                                                                                        | LONGO          | Acompanhamento Direto                | GSI                               |
| 29 |                                                    | Elaborar planos nacional e subnacionais de prevenção, resposta a incidentes e mitigação de ameaças cibernéticas, inclusive no âmbito de infraestruturas críticas.                                                                                                                                                                                                                                                    | LONGO          | Acompanhamento Direto                | GSI                               |
| 35 | Educação e capacitação profissional                | Priorizar a implementação de competências no Ensino Fundamental associadas ao Pensamento Computacional, tal como definido na Base Nacional Curricular Comum.                                                                                                                                                                                                                                                         | LONGO          | Acompanhamento Direto                | MEC                               |
| 37 |                                                    | Ampliar a conectividade em banda larga nas escolas urbanas e rurais, combinando soluções de conectividade por cabeamento de fibra ótica, rádio e satélite, com aumento da velocidade de acesso nas escolas já atendidas pela rede terrestre de telecomunicações, e com a estruturação de um novo modelo de financiamento da Internet de alta velocidade para o sistema de educação pública.                          | LONGO          | Acompanhamento Direto                | MCTIC/MEC                         |
| 41 |                                                    | Priorizar, no modelo do Novo Ensino Médio, o reforço nas disciplinas do grupo STEM (matemática, ciências, tecnologias e engenharias) e as trilhas de formação técnica para atuação em setores da economia digital, tendo em conta a importância de estimular meninas e mulheres a buscar carreiras em áreas relacionadas às TICs, bem como a importância de alinhar a oferta de cursos com as demandas empresariais. | LONGO          | Acompanhamento Direto                | MEC                               |
| 48 | Dimensão Internacional: governança da Internet     | Ampliar o engajamento ativo do País nas negociações das instâncias de coordenação e integração na Economia Digital, em âmbito internacional, assegurando representação e participação nas discussões e deliberações neste tema.                                                                                                                                                                                      | Contínuo       | SC Comércio Eletrônico e Exportações | MCTIC, MDIC, MRE, APEX,           |

| Nº | Eixo                                                                 | Ação Estratégica                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo sugerido | Subcomitê                            | Órgãos necessariamente envolvidos |
|----|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 49 | Dimensão Internacional: presença de empresas brasileiras no exterior | Estabelecer acordos e parcerias com <i>marketplaces</i> internacionais, apoiando a exportação de produtos e serviços brasileiros na Internet, inclusive por Pequenas e Médias Empresas (PMEs) brasileiras, no âmbito do Programa e-Xport Brasil da Apex Brasil.                                            | MÉDIO          | SC Comércio Eletrônico e Exportações | MCTIC, MDIC, MRE, APEX,           |
| 50 |                                                                      | Promover a expansão de exportações via comércio eletrônico de bens e serviços, mapeando oportunidades e barreiras, e apoiando a inserção de empresas brasileiras nesse segmento de mercado.                                                                                                                | Contínuo       | SC Comércio Eletrônico e Exportações | MCTIC, MDIC, MRE, APEX,           |
| 51 |                                                                      | Implementar parcerias com associações e entidades de apoio às pequenas e médias empresas (PMEs), para fomento e capacitação para atuação no comércio eletrônico internacional.                                                                                                                             | MÉDIO          | SC Comércio Eletrônico e Exportações | MCTIC, MDIC, MRE, APEX,           |
| 52 |                                                                      | Promover a interação entre empresas e entidades interessadas em expansão de exportações via comércio eletrônico por meio de eventos, rodadas de negócios e palestras, entre outros.                                                                                                                        | Contínuo       | SC Comércio Eletrônico e Exportações | MCTIC, MDIC, MRE, APEX,           |
| 54 | Economia baseada em dados                                            | Aprovar a Política de Datacenters, de forma a criar forte ecossistema para a atração de centros de dados e o desenvolvimento do mercado de dados brasileiro.                                                                                                                                               | CURTO          | Acompanhamento Direto                | MCTIC                             |
| 58 |                                                                      | Desenvolver política que estimule a adoção de nuvem como parte da estrutura tecnológica dos diversos serviços e setores da Administração Pública.                                                                                                                                                          | MÉDIO          | Acompanhamento Direto                | MPDG                              |
| 60 | Um mundo de dispositivos conectados                                  | Aprovar o Plano Nacional de IoT, aprimorar mecanismos de compras governamentais e implantar plataformas de testes para fornecedores de Internet das Coisas em elos da cadeia de valor de cada uma das quatro verticais definidas como prioritárias: Saúde, Agropecuária, Indústria e Cidades Inteligentes. | CURTO          | Câmara IoT                           | MCTIC                             |

| Nº | Eixo                                                         | Ação Estratégica                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo sugerido | Subcomitê                            | Órgãos necessariamente envolvidos |
|----|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 70 | Novos modelos de negócio: plataformas de comércio eletrônico | Promover ações tais como a criação de programas e serviços de logística e acesso a fundos de financiamento específicos, com vistas a incentivar Pequenas e Médias Empresas (PMEs) voltadas ao comércio eletrônico.                                                        | LONGO          | SC Comércio Eletrônico e Exportações | MRE, MDIC, SEMPE, MCTIC           |
| 71 |                                                              | Promover a integração dos processos de cobrança e operações acessórias concomitantemente com os procedimentos de expedição de exportação via comércio eletrônico, de forma automatizada online e offline, incluindo tantos os processos logísticos quanto os tributários. | LONGO          | SC Comércio Eletrônico e Exportações |                                   |
| 73 |                                                              | Incluir disposições relativas à atuação internacional das plataformas de comércio eletrônico nos novos acordos comerciais multilaterais e bilaterais em negociação pelo Brasil.                                                                                           | LONGO          | SC Comércio Eletrônico e Exportações |                                   |
| 75 |                                                              | Apoiar as iniciativas de desenvolvimento e do uso de meios de pagamento digitais.                                                                                                                                                                                         | LONGO          | SC Comércio Eletrônico e Exportações |                                   |
| 79 | Novos modelos de negócio: empreendedorismo                   | Apoiar centenas de startups digitais a cada ano, por meio de iniciativas coordenadas entre programas existentes na esfera federal.                                                                                                                                        | LONGO          | Acompanhamento Direto                | MDIC, MCTIC                       |
| 80 |                                                              | Aprimorar os marcos legais relativos ao uso do capital humano para empresas empreendedoras, incluindo a simplificação e facilitação dos procedimentos de recrutamento de profissionais estrangeiros.                                                                      | MÉDIO          | SC Ambiente Normativo de Startups    | MCTIC, MDIC                       |
| 82 |                                                              | Reformular mecanismos jurídicos e tributários para a redução dos riscos dos investimentos e custos de capital, facilitando formas mais complexas de composição de capital capazes de ampliar os mecanismos disponíveis para aportes em startups.                          | MÉDIO          | SC Ambiente Normativo de Startups    | MCTIC, MDIC                       |

| Nº | Eixo                                                     | Ação Estratégica                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo sugerido | Subcomitê                                        | Órgãos necessariamente envolvidos |
|----|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 83 | Novos modelos de negócio: empreendedorismo (continuação) | Estimular a oferta de financiamento nos estágios iniciais das empresas de base tecnológica, conhecidos como <i>early stages</i> , criando um ambiente internacionalmente competitivo para a atração de capital de risco.                                                                  | MÉDIO          | SC Ambiente Normativo de Startups                | MCTIC, MDIC                       |
| 84 |                                                          | Estimular a mudança da cultura para ambientes que tolerem o erro, o que pode incluir ações como a revisão de aspectos relacionados a falências e a simplificação das regras para abrir e fechar um negócio.                                                                               | MÉDIO          | SC Ambiente Normativo de Startups                | MCTIC, MDIC                       |
| 85 |                                                          | Fortalecer iniciativas que visem à desburocratização para aumento da competitividade, tais como a modernização das formas societárias, a simplificação na obtenção de licenças e a estruturação de um ambiente regulatório propício e que não inviabilize modelos de negócios inovadores. | MÉDIO          | SC Ambiente Normativo de Startups                | MCTIC, MDIC                       |
| 88 |                                                          | Aprimorar a regulamentação para facilitar a contratação de startups pelo Estado, com abertura de oportunidades de validação de soluções que auxiliem na resolução de problemas públicos nas áreas de saúde, educação, segurança e outras.                                                 | MÉDIO          | SC Ambiente Normativo de Startups                | MCTIC, MDIC                       |
| 89 |                                                          | Desenvolver ambientes regulatórios flexíveis (" <i>regulatory sandboxes</i> ") para testes de modelos de negócios inovadores.                                                                                                                                                             | MÉDIO          | SC Ambiente Normativo de Startups                | MCTIC, MDIC                       |
| 90 | Cidadania e Governo Digital                              | Disponibilizar pelo menos dois mil diferentes serviços de governo no Portal de Serviços do Governo Federal                                                                                                                                                                                | MÉDIO          | Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital | MPDG                              |
| 99 |                                                          | Consolidação das Plataformas de Governo Digital do Governo Federal                                                                                                                                                                                                                        | LONGO          | Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital | MPDG                              |